



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima

EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, em Juazeiro do Norte, autoriza o curso de ensino fundamental, aprovado na modalidade educação de jovens e adultos, com vigência até 31.12.2006, e autoriza Francisca Rodrigues Duarte Pereira para o exercício de direção, até ulterior deliberação deste Conselho.

RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim

SPU Nº 01255454-5

PARECER Nº 0908/2003

APROVADO EM: 08.09.2003

I – RELATÓRIO

A direção da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, situada no Sítio Carás de Umari, em Juazeiro do Norte, mediante Processo Nº 01255454-5, solicita deste Conselho o credenciamento da citada unidade escolar, a autorização do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

Requer, outrossim, a autorização para o exercício de direção em favor de Francisca Rodrigues Duarte Pereira.

O estabelecimento pertence à Rede Municipal de Ensino e foi criado pelo Decreto Nº 2105/96.

O Processo vem instruído com a documentação a seguir:

- Requerimento à presidência deste Conselho;
- Fotografias das instalações;
- Relação do acervo da biblioteca, necessitando de melhorias conforme investimentos do FUNDEF;
- Censo escolar;
- Relação dos móveis e equipamentos;
- Regimento escolar;
- Mapa curricular;
- Ata de aprovação do regimento pela congregação;
- Relação dos professores;
- Registro da secretaria escolar Laura Pereira do Nascimento;
- Decreto Nº 1319/99 que transforma a nomenclatura das escolas municipais;
- Documentação referente ao pedido de autorização para o exercício de direção;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- Parecer do CREDE.
- Cont.Par/Nº 0908/2003

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está amparado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, em Juazeiro do Norte, à autorização do curso de ensino fundamental, à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, com vigência até 31.12.2006, e à autorização para o exercício de direção em favor de Francisca Rodrigues Duarte Pereira, até ulterior deliberação deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2003.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

PARECER Nº	0908/2003
SPU Nº	01255454-5
APROVADO EM:	08.09.2003

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC